



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA Nº 2/2018

SESSÃO ORDINÁRIA

27 DE ABRIL DE 2018

PRESIDENTE: Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

1º SECRETÁRIO: Alcina Manuela Batista Pinto C. Almeida

2º SECRETÁRIO: José Esteves

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sardoal, no Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

1. **Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;**
2. **Substituição de dívidas;**
3. **Mapa de pessoal – 1ª alteração;**
4. **Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município – Exercício 2017;**
5. **Conta de gerência do ano de 2017;**
6. **Revisão Orçamental;**
7. **ORU – Operação de Reabilitação Urbana.**
8. **Protocolo freguesia Sardoal**
9. **Proposta de recomendação para a isenção da taxa aplicada quando da alteração dos contratos do consumo de água**
10. **Proposta PS - Divisão e Delimitação da Rede Rodoviária Municipal Urbana/ Criação de Zonas de Contenção de Velocidade;**
11. **Proposta de Adesão ANAM.**

Intervenção do Público

Seguidamente procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a presença dos seguintes deputados da Assembleia: -----

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves, Joaquim António Lopes Serras, José Fernando Amaro Esteves, Joana Marcos Barroso Ramos, Rui Manuel Lourenço Valente, César Filipe Gonçalves Marques, Anacleto da Silva Batista, Maria Manuela da Conceição Ferreira, Alcina Manuel Batista Pinto Cardoso Almeida, Victor Júlio Outeiro Morais, Francisco da Silva António, Luis António Rodrigues Salgueiro, Aníbal Lobato, Miguel Afonso Catalão Alves, Paulo José Casola Pedro, António Pereira Fernandes, Jorge Nuno Lourenço da Silva Pina. -----

Estiveram presentes os Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores. -----

Não estiveram presentes os Senhores deputados Fernando Cascalheira Vasco e Adérito Miguel Gaspar Garcia, cujas faltas foram justificadas antecipadamente. -----

Posta a votação a ata da anterior sessão a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente da Assembleia fez referência as comemorações do 25 de abril pelas quais esta muito satisfeito e que têm tido cada vez mais qualidade.-----

Tomou a palavra o Senhor deputado Aníbal Lobato fazendo das palavras do Senhor Presidente as suas. -----

Referiu que no final do sem de janeiro foram colocadas em vários pontos do Sardoal, grades de proteção temporária, com as respetivas fitas sinalizando a proteção civil de locais de derrocada ou perigo de queda questionando o Senhor Presidente sobre o que esta a ser feito e o que está a ser pensado fazer sobre o assunto, nomeadamente o edifício na Rua 5 de Outubro. -----

O Senhor deputado referiu ainda que devido às novas leis da proteção de dados necessita que a Autarquia consiga notificar o proprietário de um terreno, dado que os 50 metros das habitações tem de ser respeitado, na sua opinião deve ser notificado ou informado para fazer o corte das árvores. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo não entender onde o Senhor deputado se baseia para dizer que existe perigo iminente de derrocada visto que os procedimentos são os seguintes, havendo um edifício ou muro que aparentemente não está em condições, a constituição de uma comissão de análise do edifício no âmbito da proteção civil e, notifica-se o proprietário para se fazer representar. A Comissão, neste caso, é constituída por um engenheiro, um arquiteto, pelo comandante municipal e por um representante do proprietário. Este edifício foi analisado pela comissão, a qual refere que o edifício não esta em perigo de derrocada mas sim em perigo de cair alguns elementos que compõem a fachada, daí não se ter fechado completamente aquela passagem, mas sim parte do passeio para que as pessoas pudessem circular, de acordo com o relatório técnico.

Neste momento tem-se um processo burocrático complicado, pois foi dado um prazo de 30 dias ao proprietário, para se pronunciar sobre a situação e fazer obra, findo esse período, se nada for feito a Câmara tem de tomar posse administrativa do prédio e fazer as obras e imputar as custas ao proprietário. O proprietário manifestou interesse em fazer intervenção, aguardando-se que ele entre com o projeto essa intervenção. -----

No que concerne à segunda questão existem autoridades que têm de fazer as notificações dos proprietários incumpridores e essa informação poderá ser pedida no Gabinete Técnico Florestal. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado, agradecendo a informação.-----

Tomou a palavra o Senhor deputado Francisco António realçando a presença do Sardoal pelo quarto ano consecutivo na Bolsa de Turismo do Centro de Portugal, apresentando os tapetes de flores do Concelho. -----

Referiu também a importância da assinatura do Protocolo com a Universidade do Porto no âmbito da empregabilidade.-----

Disse ainda ter ficado satisfeito com a atitude do Senhor Presidente da Câmara de não distribuir os folhetos sobre a limpeza dos terrenos enviados pelo governo, dado que os mesmos não faziam qualquer sentido, dado terem informações imprecisas, tendo sido mais proveitosas as ações de esclarecimento efetuadas nas freguesias.-----

Fez ainda referência à sessão pública de apresentação da estratégia integrada do desenvolvimento de Sardoal, para si, um evento muito importante sobre uma matéria que define as principais linhas de orientação para o concelho. -----

O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor deputado, dizendo que não se faz mais que a sua obrigação, dentro daquilo que são as ideias do executivo para o concelho e que tudo se fará para que o concelho de Sardoal se afirme no contexto por exemplo do turismo Religioso como estratégia de desenvolvimento económico e social. -----

Interveio o Senhor deputado Francisco António referindo que o seu lugar naquele espaço não é só para louvar, mas também criticar quando assim for necessário. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves parabenizando o evento do 25 de abril e referindo-se particularmente ao dia 24, com o espetáculo do Getas, no Centro Cultural e destacando também o encontro das universidades séniores no dia 26. -----

Tomou a Palavra o Senhor deputado César Marques questionando o que se pode esperar para o concelho nesta época que se avizinha de verão, dado ter sido naquele dia a apresentação oficial do dispositivo especial de combate a incêndios florestais, tendo o Senhor Presidente referido que houve uma alteração da nomenclatura das fases que deixaram de ter o nome que tinham, contudo, na prática, não sabe se muda alguma coisa, sendo a grande novidade, o agente da proteção civil, o oficial de segurança e na sua opinião, é ridículo pensar que se vai formar alguém neste curto espaço de tempo, e

que é escolhido pelas diferentes freguesias e que também deve saber interpretar um fogo e reunir as pessoas das localidades em caso de evacuação necessária. -----

Quanto ao resto do dispositivo, os meios aéreos do Sardoal serão reforçado e aqui permanecer até ao final do ano, os GIP's da GNR irão dar apoio aos meios aéreos, em princípio vira um grupo significativo para este efeito e outro, que é a competência da GNR, nomeadamente a vigilância no terreno.-----

Neste sentido parece-lhe que as coisas estão a caminhar bem, mas a sua preocupação continua a ser a GNR, ou a falta dela, muitos GNR's de patrulha passaram para os GIP's e o número de entradas para aquela força noa foi o suficiente para colmatar a saída dos elementos. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves referindo ter estado presente na mesma reunião, compreendendo que não se consegue formar as pessoas em mês e meio mas que algum passo tem de ser dado quanto ao oficial de segurança e a ser avançado um presidente de junta, que a maioria não está a cem por cento, isto é o que acha ridículo, não achando que o programa seja ridículo, na sua opinião há muita coisa bem feita e na qual tem de se trabalhar. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo que a única coisa que acha que é ridícula é a questão do oficial de segurança, o resto até tem alguma simpatia com a lei. -----

Ordem do Dia

1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que os números vão no seguimento daquilo que tem sido a atividade autárquica ao longo dos anos. A atividade desenvolvida espelha bem aquilo que é um executivo que não está parado que tem trabalhado e feito muito, mostrando-se disponível para esclarecer o que os Senhores deputados entenderem ver esclarecido. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves referindo-se as reuniões e participações do Senhor Presidente, querendo destacar duas, pela positiva, nomeadamente o Programa Valorizar, vendo que houve uma candidatura de âmbito desportivo, referindo que a freguesia também se candidatou para uma valorização do interior, através de atividades que possam vir a ser feitas, contudo ainda não estão aprovadas, assim como a candidatura ao Programa PRIDE, sobre as componentes desportivas dos Parques desportivos de Alcaravela e Valhascos. Questionou se há desenvolvimento relativamente a estas candidaturas e o que pode, o Senhor Presidente avançar sobre o assunto. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo não haver nada a acrescentar, dado que o processo está a decorrer dentro da normalidade, mas também, dentro destes processos, já se encontra o projeto Wi-Fi For You, pelo qual serão colocados vários pontos de rede wireless na sede de concelho, qual quer pessoas tem acesso a esta rede, com informação necessária do município.-----

Tomou a palavra o Senhor deputado Rui Valente referindo que a Associação Desportiva de Valhascos concorreu a este programa, sendo o pedido indeferido devido à falta de uma licença de utilização de um parque desportivo que tem 33 anos, facto que lamenta. -----

O Senhor Presidente disse que o Senhor deputado sabe tão bem como o executivo quais as razões, que se prendem com a legislação, não havendo culpados, a não ser quem legislou. Disse ainda que a Câmara ira dar o mesmo apoio no âmbito Desportivo àquela Associação. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado César Marques que questionou se existe algum valor estipulado para o apoio que vai ser feito à Associação de Valhascos, ao que o Senhor Presidente respondeu que não, mas que será o necessário para adequar o melhor possível, dentro daquilo que é razoável. -----

Tomou a palavra a Senhora deputada Joana Ramos para salientar a questão dos pagamentos e da parte financeira da Câmara, folgando em saber que tem cumprido a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso e tem sido responsável nesse âmbito, o que é de louvar. -----

O Senhor Presidente referiu que a gestão financeira do município é também um grande investimento de rigor financeiro, no qual se consegue fazer a gestão financeira, sem que se note que está a ser retirado de algum lado fundamental. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. Substituição de dívidas;

2.1.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que tem a ver com o empréstimo a médio e longo prazo, devido à Lei do Orçamento de Estado para 2018, possibilitar que hajam estas substituições, e ao fazelo há uma redução de juros no valor de 3186 euros, mantendo-se o valor da dívida, o que significa um ganho claro para o município. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves questionando o Senhor Presidente relativamente ao montante dos juros e ao prazo do empréstimo, ao que o Senhor Presidente respondeu ser esse o objetivo, reduzir a dívida, aumentando o prazo, reduz os juros e aumenta a capacidade de tesouraria.

O Senhor deputado Miguel Alves disse ainda que o spread e a taxa de juro baixam, o que lhe parece muito bem. -----

Considerando a alínea ccc) do nro.1, do art. 33º, da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro e no disposto na alínea f), do nro.1, do art. 25º, da mesma Lei, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade, autorizar a contratação de um empréstimo de MLP até ao montante de €196 311.94, nas condições constantes da proposta apresentada pelo Banco BPI, S.A., com dezassete votos a favor. ----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

2.2.

O Senhor Presidente informou que a redução dos juros, ascende ao montante de 12 mil euros. -----

Considerando a alínea ccc) do nro.1, do art. 33º, da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro e no disposto na alínea f), do nro.1, do art. 25º, da mesma Lei, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade, autorizar a contratação de um empréstimo de MLP até ao montante de €305 117.96, nas condições constantes da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal, com dezassete votos a favor.

3. **Mapa de pessoal – 1ª alteração;**

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o que se pretende fazer é reduzir a precaridade que existe no sistema laboral. Existem regras, ou seja, num conjunto de pessoas que se enquadram nesta situação ao longo de vários anos, a legislação só permite que o número de lugares que a Câmara possa abrir para concurso, sejam os que estão disponíveis e tenham sido ocupados num determinado período temporal. Foi feita uma análise de todas estas situações, sendo que em algumas há ganhos claros para o município, não estando a ser criados lugares novos, todos na sua esmagadora maioria estão a ser ocupados por situações de precaridade e o que se quer fazer e porque a Lei assim o permite, é dar estabilidade, não só ao conjunto de trabalhadores que vai entrar, como também em termos de respostas dos trabalhadores daquilo que lhes é pedido como trabalhadores do município. ----

O Senhor Presidente da Câmara fez menção aos cargos a ocupar.-----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves dizendo que esta é uma oportunidade, quem sabe única, para a regularização destes precários, pois ao longo dos anos verificou-se nos quadros que o

município fazia, neste caso, uma série de recibos verdes, ou poc's, ou cei's, outsourcing, o que quer dizer que não aumentando significativamente a despesa, a seu ver é um bom desfecho. -----

O Senhor deputado fez referência ao número de lugares, tendo o Senhor Presidente referido ser o número que a lei permite. -----

O Senhor deputado disse ainda que lhe agrada saber que o desfecho foi este e colocar as pessoas no quadro, é importante. -----

O Senhor Presidente referiu que o esforço financeiro é superior a cem mil euros, contudo, foi tudo analisado e o executivo sabe como compensar esta situação, sendo também importante dizer, que ira haver um procedimento concursal, em que as pessoas serão convidadas a participar neste concurso. --

Tomou a palavra o Senhor deputado Aníbal dizendo que esta é uma iniciativa que esta bem, esperando que os contratos precários, alguns de há muito tempo, que possam facilitar e ajudar a melhoria e a condição de vida desses funcionários, mas com uma ressalva, dado o Senhor Presidente ter mencionado o investimento de mais de cem mil euros, esperando que em principio a parte outsourcing seja reduzida ou praticamente extinguida. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra dizendo que o objetivo da Lei é acabar com a precaridade, não podendo dizer que termina o outsourcing, o que termina é aquele a que estão habituados, mas uma prestação de serviços pode acontecer numa situação pontual. -----

O Senhor deputado Aníbal apresentou declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve:” Eu votei a favor não porque a Câmara tenha necessidade destes trabalhadores todos, mas porque sou contra a precaridade e também porque vejo que parte destes trabalhadores vão ver a sua situação laboral resolvida e graças à Lei 112/2017, que este governo publicou”. -----

Considerando os termos da alínea o) do artigo 25º da Lei nro. 75/2015, de 12 de setembro e artigo 29º nro. 4 da Lei nro. 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia, com dezasseis votos a favor e uma abstenção (deputada Maria Manuela Ferreira). -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

4. Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município – Exercício 2017;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo ser um documento técnico bastante extenso, mostrando-se disponível para esclarecer qualquer dúvida. -----

Considerando o disposto na alínea i) do nro.1 do artigo 33º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, bem como o nro. 2 do artigo 27º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal de Sardoal, apreciou o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

5. Conta de Gerência do ano de 2017;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que os números falam por si. Apresenta-se um resultado líquido do exercício de cerca de 363 mil euros. Há uma diminuição total da dívida em 573 mil euros, não existem pagamentos a mais de 90 dias. A despesa vinculada aumentou a 9%, ou seja, a autonomia da Câmara em relação aquilo que é a parte do orçamento que automaticamente é vinculada à despesa fixa, ou seja, tem-se uma autonomia superior em 9%. Dados importantes também fruto do trabalho que se tem vindo a fazer, nomeadamente a redução nos gastos com a eletricidade de cerca de 45 mil euros. O prazo médio de pagamento é o mais baixo desde o ano de 2009, de 88 dias. Verifica-se um conjunto de investimentos feitos, muitas obras, sem com isso, descuidar o que tem vindo a ser feito no dia-a-dia sem que se note carências, por exemplo, no apoio social, sem que se note alterações naquilo que é essencial, para manter a qualidade de vida dos sardoalenses. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Francisco António referindo ser com agrado que verifica uma clara transparência das contas e com satisfação que vê um resultado líquido positivo, assim como a significativa redução da dívida e a melhoria no prazo médio de pagamento. Nota-se um rigor orçamental e financeiro muito responsável, sendo visível que se esta a seguir o caminho certo, previamente traçado, que a seu tempo ira garantir em pleno o proposto aos sardoalenses. Para si, é um serio e elucidativo documento, bem elaborado. -----

Interveio o Senhor deputado Miguel Alves referindo que a conta de gerência de 2017 melhorou muito relativamente ao ano transato, tanto na autonomia dos 9% como na redução da eficiência energética. Este orçamento teve muito rigor e o que lhe apraz mais registar é o prazo médio de pagamento. -----

Considerando as disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como, de acordo como os termos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013 e do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e, em conjugação com o ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2017, com doze votos a favor (PSD) e cinco abstenções (PS). -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

6. Revisão Orçamental;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o documento é bastante elucidativo e prestando informações sobre o assunto. -----

O Senhor deputado Miguel Alves interveio questionando se a revisão orçamental não é também para colocar o saldo a 31 de dezembro de 2017, como obriga neste caso a lei, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim e daí, dizer-se onde se está a colocar.-----

Considerando a alínea a) do nro. 1 do artigo 25º da Lei nro. 75/2013, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade, aprovar o documento com dezassete votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

7. ORU – Operação de Reabilitação Urbana;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que a ARU do Concelho foi definida e sobre a qual é colocado um conjunto de incentivos de acordo com a legislação da política das cidades, adaptada às vilas. Existem investimentos municipais mais também alguns privados. Esta ORU tem um horizonte temporal de quinze anos, podendo ser alterada e atualizada a qualquer momento. Existe o parecer do IRU, que é francamente positivo. O conjunto de investimentos municipais ronda os oito milhões de euros, sendo projeções e não compromissos, sendo que os investimentos públicos como os privados podem ter mais-valias em termos de candidaturas, por exemplo, se forem feitos em ARU's, com as ORU's perfeitamente definidas. -----

Considerando os nros. 1 e 3 do artigo 17º, do DL 307/2009 na atual redação, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana, com dezassete votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

8. Protocolo Freguesia Sardoal;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo ter havido falhas na comunicação entre as partes no sentido do entendimento em relação ao documento. Estas falhas foram superadas em reuniões havidas com o Senhor Presidente da Junta, chegando-se à conclusão que este documento é o acordo que deve ser aprovado. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Francisco António mostrando o seu contentamento pelo facto de a democracia ter funcionado, pela capacidade de diálogo em que as partes se entenderam. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves e Presidente da Junta de Freguesia de Sardoal, referindo que este Acordo, não sendo o melhor, é o Acordo possível. Uma das premissas para estes acordos serem celebrados é “maior eficácia, maior eficiência” e se se for mais eficiente naquilo que se pede, essas premissas podem ser feitas, e investiu-se nesse sentido para se poder atuar noutras aéreas. -----

Interveio o Senhor deputado Joaquim Serras questionando se houve alguma alteração ao documento que já tinha vindo à Assembleia Municipal, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que na última Assembleia não veio qualquer documento, porque este Acordo nunca esteve em cima da mesa. -

Considerando o artigo 133º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Sardoal, no ano de 2018, com dezassete votos a favor.-----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

9. Proposta de recomendação para a isenção da taxa aplicada quando da alteração dos contratos do consumo de água;

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que este ponto e o seguinte, foram propostos por membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do Regimento, o qual vem a discussão podendo daqui sair uma proposta, que será enviada ou às comissões ou ao executivo camarário e se for entendimento do executivo, pode voltar na forma que este encender para ser aprovado. O que se decidir neste dia, não vincula de forma alguma o município. -----

O Senhor Presidente da mesa informou que a proposta foi apresentada pelo Senhor deputado Rui Valente, passando-lhe a palavra. -----

O Senhor deputado referiu que esta proposta tem como finalidade isentar e até já se faz em situações de morte de um membro de um casal, mas por morte dos pais, e em caso de herança, os descendentes têm de pagar uma taxa de mudança de nome, no valor de cerca de 12 euros e, mesmo não sendo um valor exagerado, faz com que as pessoas, mantenham o nome da pessoa falecida no contador para não pagarem e, desta forma a Câmara Municipal emite faturas em nome de pessoas que já faleceram.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que no caso de cônjuges a taxa é de 7.30€, para outro nome é de 12.50€. Questionou se o Senhor deputado tem conhecimento de existirem muitas pessoas a precisar da isenção desta taxa, referindo ser importante perceber qual o impacto que poderá ter nas contas do município, ao que o Senhor deputado referiu ter conhecimento de que a Câmara Municipal emite muitas faturas em nome de pessoas já falecidas. -----

Continuou o Senhor Presidente dizendo que é ilegal não fazer essa atualização e a Câmara não tem de saber quais as pessoas que morrem, a pessoa que usa e utiliza aquele fornecimento de água por lei, tem obrigação de atualizar o seu contrato. -----

Referiu não concordar com o deputado e que vê uma enorme falta de rigor, quando diz que há situações destas há já muitos anos, não conseguindo aceitar que seja verdade, mas se é, a culpa não é da Câmara, até porque foi feito um edital no dia 9 de dezembro de 2016, altura em que o Senhor já era deputado da Freguesia de Valhascos e devia ter conhecimento do documento, o qual refere esta mesma isenção de taxas, até ao dia 31 de janeiro de 2017, informando que naquele período houve 28 atualizações, ou seja, a Autarquia já possibilitou que as pessoas fizessem estas alterações.-----

Disse ainda que, se o Senhor deputado conhecer alguém que tenha dificuldades económicas para pagar os 7.30€ ou 12.50€, a Câmara tem forma de ajudar essas pessoas, facilitando a forma de pagamento. -----

Na sua opinião, não faz sentido algum esta proposta e porquê esta e não o IMI ou outras, quando as taxas fazem parte da gestão do município e na sua opinião não lhe parece que seja uma taxa que sobrecarregue assim tanto as pessoas, porque também não se anda sempre a mudar de contador. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Rui Valente referindo que todos querem contribuir para o bom funcionamento da Câmara, podendo ter sido mal informado sobre a isenção do conjugue por morte do outro e na sua opinião, havendo essa isenção, para si fazia sentido, por morte de um pai, o filho também não pagar. -----

Questionou ainda como se pode obrigar uma pessoa a mudar o nome do contador de uma pessoa, se ela não o quiser fazer, se é a GBNR que lá vai, se há uma lei que obrigue a fazer. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que todas as pessoas tem a obrigação de cumprir a lei independentemente da GNR obrigar a tal, os bons cidadãos é que fazem. -----

Tomou a palavra a Senhora deputada Joana Ramos para reforçar as palavras do Senhor Presidente relativamente à isenção, a qual não pode ser resposta para tudo, excetuando casos pontuais que serão devidamente analisados. Disse ainda ficar surpreendida pelo facto de se trazer assuntos à Assembleia Municipal sem se saber os números para que se possa refletir sobre os mesmos, além de que se as receitas da Câmara forem assim postas em causa, então qualquer dia a Autarquia não terá receitas. ----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves questionando se foi recebida alguma documentação de suporte relativamente à proposta, ao que o Senhor Presidente da Assembleia respondeu que só recebeu a proposta, sem documentação. Para si, o que mais salta à vista e na sua opinião o que está a chocar mais ao Senhor deputado Rui Valente é a emissão de um documento em nome de alguém já falecido. Perguntou se a Câmara tem maneira de solucionar a situação se um herdeiro chegar com uma declaração de óbito, junto dos serviços, ou comos e processa. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que, se a pessoa se apresentar ao Balcão único do Município, reunida de toda a documentação que o legitima a fazer essa mudança, a mesma é feita na hora, tem é de pagar a taxa. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves, referindo que sendo o Sardoal um meio tão pequeno, se não poderia sim, ser cobrado o valor mas inibir a emissão do documento, dando o exemplo do que se fazia no seu antigo local de trabalho. -----

Questiona o Senhor Presidente da Mesa, como se faz depois para pagar, ao que o senhor deputado responde não saber, daí estar a questionar. -----

O Senhor Presidente referiu que o que se pode fazer e, de acordo com a lei, é suspender o fornecimento de água, a partir do momento que a pessoa morre, mas depois, para se voltar a ligar, terá de se pagar os 12.50€ mais taxa de ligação, que ascende aos 35€. -----

Disse ainda que no âmbito da modernização administrativa a responsabilidade esta cada vez mais nos titulares. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Anacleto Batista referindo que, e pedindo desculpa pela expressão, parece que se está a discutir “o sexo dos anjos”, e que existe algo na legislação que refere que quando se verifica o óbito de alguém, existe um cabeça de casal da herança, em que nada impede que as taxas deixem de ser cobradas, através do nome do falecido e depois cabeça de casal em nome do responsável. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Rui Valente dizendo que a Câmara Municipal emite faturas em nome de pessoas que já faleceram, gostaria que não o fizesse, mas depois dos esclarecimentos prestados, pediu ao Senhor Presidente que retirasse a proposta por si apresentada. -----

10. Proposta PS - Divisão e Delimitação da Rede Rodoviária Municipal Urbana/ Criação de Zonas de Contenção de Velocidade;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor deputado Aníbal Lobato para falar sobre a proposta apresentada por si e pelo Senhor deputado Fernando Vasco. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Aníbal Lobato referindo existir situações de dificuldade extrema a nível de circulação rodoviária por condutores irresponsáveis que circulam a velocidades exorbitantes em zona perigosíssimas no Sardoal e a proposta que apresenta, sendo sugestiva a ser aprovada pela Assembleia Municipal, será analisada e discutida pela Comissão de transito, da qual também faz parte. Referiu a estrada junto ao Parque Desportivo, na qual circulam muitas crianças, todos os dias e onde as velocidades praticadas são muito elevadas. -----

Fez referência à criação de zonas de coexistência, criadas principalmente em zonas onde há uma permanente circulação de crianças, nomeadamente na zona histórica, na zona da Tapada da Torre e a

criação das zonas trinta, as quais refletem-se na criação de lombas sobrelevadas, de forma a obrigar a redução de velocidade dos condutores, o rebaixamento de passeios para permitir a entrada e saídas de veículos ou cadeiras de rodas. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Francisco António referindo também ter apresentado uma proposta que não é uma proposta, dizendo ainda que em tantos anos como deputado municipal esta é a primeira vez em que é apresentada uma recomendação à Câmara Municipal, ora, se foi criada uma Comissão de Trânsito para resolver estes problemas ou pelo menos sensibilizar o município, na sua opinião seria nessa Comissão que essa proposta deveria ser apresentada.-----

Na sua opinião tanto este ponto da ordem de trabalhos como o anterior não constituem matéria para se discutir numa Assembleia Municipal, podendo ser feitas recomendações no período antes da ordem de trabalhos, de acordo com o regimento, mas constar na ordem de trabalhos não lhe parece bem q assim seja feito, porque está-se a passar “por cima” de organismos nomeados para tratarem dessas situações. -----

Referiu que a sua proposta vai de encontro a uma velocidade padrão para toda a vila, que é o que muitos municípios estão a fazer neste momento, que significa que dentro da Vila se pode andar a “x”, assim como meia dúzia de sinais também resolveriam os problemas da Vila, a baixo custo. -----

Fez referência ao numero de acidentes e atropelamentos ocorridos no concelho nos últimos dez anos, e voltou a referir que este assunto deve ser tratado na Comissão de Trânsito. -----

O Senhor deputado referiu retirar a sua proposta se o Senhor deputado Aníbal Lobato retirar a sua também e o caso começa a discutir-se na Comissão de Transito, na próxima reunião que já está convocada. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Cesar Marques referindo ter-lhe parecido que queria apontar mais os pontos da proposta do Senhor deputado Francisco António, do que propriamente apresentar dados e números que justifiquem a sua proposta, pois uma proposta deste cariz, carece desses dados. -----

Tomou a palavra a Senhora deputada Joana Ramos referindo ter lido a proposta pois é um assunto importante para sim, mas seria importante salientar os custos da sinalização gráfica, bem como das infraestruturas que propõe. Informou também da reunião havida da CIMT em que esta a ser desenvolvido um trabalho com a Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária no sentido de se elencar os problemas e as localidades onde há problemas de sinistralidade e proceder-se em parceria com as outras entidades ligadas a esse assunto e em parceria encontrar uma solução. -----

Disse ainda que a educação rodoviária passa também pelas pessoas que a frequentam e é preciso ensinar as crianças que a rua e a via pública não é inteiramente delas devendo haver um esforço de educação de condutores e peões.-----

Tomou a palavra o Senhor deputado Aníbal Lobato lamentando algumas coisas que ouviu, referindo que os dados dos acidentes também os viu e não constam na proposta porque gosta de prevenir antes, que remediar depois. -----

Refere não estar a propor uma reforma estrutural ou a impor o que quer q seja, ou a passar por cima da comissão, inclusive falou com o presidente da comissão sobre a sua proposta e veio à Assembleia porque achou por bem, que os senhores deputados pudessem avaliar e, discutir como esta a ser feito, se é um ponto de partida ou não por forma a poder-se trabalhar na comissão municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Joaquim Serras referindo que na sua opinião não existe qualquer problema de trânsito no Sardoal e é um assunto que deve ser tratado na comissão de transito e depois vir à Assembleia. -----

No Sardoal verifica-se pessoas em excesso de velocidade, como noutros lados e na sua opinião, não é passar-se dos 60 pros 30 que vai deixar de haver pessoas em excesso de velocidade, vão é andar em excesso de velocidade maior, o que não existe é fiscalização e é uma questão de civismo. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que esta proposta tem de ser vista de duas formas, uma, na sua opinião, é fiscalização e como tem vindo a dizer, falta de GNR, deixou de se ter uma GNR preventiva e passou-se a ter uma reativa, que só aparece quando é chamada e este problema não é só do Sardoal, mas do interior do país. -----

Referiu que as propostas ou recomendações são atos saudáveis de democracia e o regimento e a legislação permitem que se faça. -----

Deveria ter-se no campo político e no campo de funcionalidade ou do objetivo que se quer atingir com uma proposta destas deveria ter-se algum cuidado, pois há matérias questão tao especificas e delicadas e que para isso foram criadas comissões, com um conjunto de especialistas ou mais próximas estão da matéria. -----

Referiu que se esta proposta ali não for aprovada, o que pode ser uma proposta generosa morre ali e não pode ser assim. Deverá ter-se algum cuidado na forma como se articulam as coisas. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Aníbal referindo constatar que todos acham que é uma proposta estrutural, mas não é, é sugestiva e depois de tudo o que ouviu, talvez siga o conselho de alguns e retira a proposta da Assembleia Municipal e apresentá-la-á à Comissão Municipal de Transito. -----

11. Proposta de Adesão ANAM.

O Senhor Presidente da Assembleia prestou informações sobre o assunto nomeadamente o facto de alguns presidentes de Assembleias Municipais criarem, porque acham que faz sentido, uma Associação de Assembleias Municipais. A questão que se coloca e qual o entendimento sobre o assunto e, na sua opinião, pelo que tentou saber, não existe uma aceitação massiva e, na sua opinião, as Assembleias Municipais, são suficientemente bem representadas na Associação Nacional de municípios e tem apoio da ANMP, portanto não vê necessidade por ora de esta assembleia aderir a esta Associação até porque tem um custo e iria agravar no orçamento da Câmara mil euros. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves questionando qual o principal benefício que se consegue extrair do documento enviado, ao que o Senhor Presidente da Assembleia respondeu ser uma tentativa de valorizar as Assembleias Municipais e na sua opinião não acha que seja esse o caminho. -----

Tomou a palavra o Senhor Deputado Anacleto Batista dizendo que face à explicação dada pelo Senhor Presidente esta a perder-se tempo inútil, como membro de uma Assembleia Municipal, não lhe traz nada de extraordinário, antes pelo contrário, leva a que subjetivamente alguém pense que alguém quer arranjar um tacho. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o Senhor Presidente da Assembleia esteve muito bem quando disse que se tem representatividade na ANMP, cujo órgão máximo é o congresso no qual têm acento, 308 Presidentes de Câmara, 308 Presidentes de Assembleias Municipais e 308 Presidentes de Juntas de Freguesia, ou seja, no órgão máximo, os Presidentes das Assembleias Municipais, têm o mesmo peso que os Presidentes de Câmara, por isso, na sua opinião, a resposta esta dada. -----

A Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade rejeitar a proposta apresentada, com dezassete votos a favor. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

Período de Intervenção do Público

Tomou a palavra o munícipe Senhor Américo referindo saber que os cruzamentos de Andreus pertencem à junta autónoma de estradas e sobre o pedido feito à Câmara gostaria de saber como está o ponto da situação, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que o que está previsto que o arranjo nos cruzamentos seja feito no mês de maio, informação dada pelo responsável daquela entidade. -----

Tomou a palavra a munícipe Senhora Lurdes Caetano dizendo previamente ter informado a Câmara e a Junta de Freguesia com fotos dos caminhos que há longos anos verificam a mesma situação, já lhe tendo sido dito que os mesmos serão intervencionados naquela semana, mas querendo saber o ponto da situação, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que se confirma o que a munícipe referiu, não na nessa semana, mas na outra a seguir, devido às condições climatéricas que preveem muita chuva, garantindo que esta nas prioridades da Autarquia a intervenção nesses caminhos. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, encerrada a sessão, eram vinte e três horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

O Primeiro Secretário _____

O Segundo Secretário _____